



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 06 de outubro de 2016, Nº 2538 | Caderno 1

SUMÁRIO

	PÁGINA
Aviso de Errata de Extrato de Contrato	1
Aviso de Licitação PP ARP Nº 053/2016 PMTF	1
Aviso Licitação Pregão Presencial Nº 073/2016	1
Aviso de Licitação PP ARP Nº 076/2016	2
Revogação de Licitação CP Nº 007/2016	2
Extrato de ARP Pregão Presencial Nº 069/2016	2
Extrato de Contrato Dispensa de Licitação	2
Extrato de Contrato PP Nº 066/2016	3
Extrato de Contrato PP ARP Nº 016/2016	3
Extrato de Termo Aditivo Contrato 2-908-2016	3
Portaria Nº 007/2016 SEAGRI	3
Portaria Nº 009/2016	4
Comunicado Pregão Presencial Nº 059/2016	4
Comunicado Pregão Presencial Nº 063/2016	4
Revogação Pregão Presencial Nº 062/2016	4
Portaria Nº 55 Comissão Central Eleitoral	5
Portaria Nº 56 Comissão Central Eleitoral	6
Portaria Nº 57 Comissão Central Eleitoral	7
Portaria Nº 58 Comissão Central Eleitoral	8

**Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas**

AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO EM 04/10/2016

Na publicação do DOM dia 04 de outubro de 2016, Nº 2536 | Caderno 1, **ONDE SE LÊ:** "J. C. ROCHA & CIA LTDA". **LEIA-SE:** "COMAIS LTDA - ME". Foro da Comarca de Teixeira de Freitas/BA, 06/10/2016. José Henrique Gonsalves da Cruz - Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 053/2016 PMTF

Conforme Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal 541/2010, será realizado PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016, PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, em **21/10/2016 às 09:00 horas**, objetivando a contratação de sociedade empresarial especializada na prestação de serviço de (manutenção corretiva e preventiva em veículos leves e médios na parte de mecânica, elétrica, suspensão e arqueamento, com reposição de peças originais ou paralelas de 1ª linha por parte da licitante), para atender a Sec. Municipal de Administração, Sec. Municipal de Educação, Sec. Municipal de Assistência Social, Sec. Municipal de Saúde e demais Secretarias deste Município. O edital está disponível no Diário Oficial do Município, site www.teixeiradefreitas.ba.gov.br, e junto a COPEL, na Rua Prudente de Moraes, 130, Centro, das 8 às 12 horas. Teixeira de Freitas/BA, 06/10/2016. Pregoeiro: Welington R. Felix.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Lei Municipal 541/2010, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 21/10/2016 às 09:00 h, visando futura(s) e eventual(ais) contratação(ões) de empresa para fornecimento de Material Permanente (MÓVEIS), destinados ao CER IV - CRMN (Centro especializado em Reabilitação Mãe Maria). De responsabilidade do FMS deste município. Aos interessados o Edital estará à disposição para consulta por meio das publicações no Diário Oficial do Município, no site www.teixeiradefreitas.ba.gov.br e junto a COPEL, situado à Rua Prudente de Moraes, 130 - Centro - Teixeira de Freitas - Bahia, das 08:00h às 12:00 horas. Teixeira de Freitas-BA,



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 06 de outubro de 2016, Nº 2538 | Caderno 1

06 de outubro de 2016. Pregoeira - Geane Rodrigues dos Santos.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
PARA ARP Nº 076/2016**

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal 541/2010, será realizado o **PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 076/2016, DO TIPO MENOR PREÇO ITEM**, no dia **20/10/2016 às 8**, visando futuras e eventuais contratação de empresa especializada para aquisição para aquisição de material de consumo (MATERIAL ESPORTIVO), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer deste Município. Aos interessados o Edital está disponível para consulta no Diário Oficial do Município, www.teixeiradefreitas.ba.gov.br e na sede da Comissão Permanente de Licitação situado à Rua Prudente de Moraes, 130 - Centro - Teixeira de Freitas - Bahia, das 8 às 12. Teixeira de Freitas/BA, 06/10/2016. Pregoeiro - Maria Renilde Cardoso Machado.

**AVISO DE
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2016**

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 38, FICA REVOGADO o **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2016, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, objetivando a recomposição e adequação de calçamentos em bloquete sextavado, (incluindo meio-fio, porta grelhas, grades de bueiro e areia), em vias do município de Teixeira de Freitas, Bahia, (Zonas beneficiadas: Z2, Z3, Z4 e Z5), nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. A revogação se dá por razões de interesse público, conforme parecer da Procuradoria Geral acostada ao processo correspondente CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/2016. Teixeira de Freitas, 06 de outubro de 2016. Presidente - Maria Renilde Cardoso Machado.

**EXTRATO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2016**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2016, para ARP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando futura e eventual contratação de Sociedade Empresarial Especializada no fornecimento de material de consumo (construção), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, registrados contorne especificações, quantidades e preços descritas no item 2 desta Cláusula da presente Ata de Registro de Preço para atendimento das necessidades do Município de Teixeira de Freitas - BA, nos termos do Edital, no período de 12 meses. **FORNECEDOR: MARCIA ARAUJO DOS SANTOS - MEI**, referente aos itens descritos na Ata de Registro de Preços nº 79/2016. Teixeira de Freitas/BA, 21 de setembro de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 5-DL-257-2016**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5-DL-257-2016. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA. CONTRATADO: SUZETE SOARES VALENTE HERINGER. CONTRATO Nº: 5-969-2016. VALOR: R\$ 36.000,00. OBJETO: Contrato a locação de imóvel situado na Rua Frei Benjamim, nº 215, Bairro Recanto do Lago, Teixeira de Freitas - BA, destinado ao funcionamento do Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social. VIGÊNCIA: O presente contrato terá seu término na data de 03 de outubro de 2017, a contar da data de assinatura. FUNDAMENTAÇÃO: No art. 24, X da Lei 8.666/93. Teixeira de Freitas-BA, 03 de outubro de 2016.

Claudia Alves Pereira
Secretario Municipal de Assistência Social



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 06 de outubro de 2016, Nº 2538 | Caderno 1

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 066/2016**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA. **CONTRATADO:** COMSEL COMERCIO DE MOTOSERRAS LTDA. **CONTRATO:** Nº 2-970-2016. **VALOR:** R\$ 31.310,24. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando futuras e eventuais Contratações de sociedade empresarial especializada para fornecimento de material de consumo (PEÇAS PARA MOTO SERRAS, MOTO PODAS E ROÇADEIRAS), e prestação de serviço em (MANUTENÇÃO DE MOTO SERRAS, MOTO PODAS E ROÇADEIRAS), para atender as necessidades da Sec. Municipal de Serv. Extraordinários deste Município, pelas condições estabelecidas neste instrumento. **PRAZO:** A contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016. Teixeira de Freitas, 04 de outubro de 2016.

Adeilson Almeida dos Santos
*Secretário Municipal de
Serviços Extraordinários*

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL
ARP Nº 016/2016**

PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 016/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA. **CONTRATADO:** PROTEC SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME. **CONTRATO Nº 2-968-2016.** **VALOR:** R\$ 1.854,73. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais previstos no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Contratação de Sociedade Empresarial Especializada em fornecimento de material de permanente (CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE IMAGENS) e na prestação de serviço de (INSTALAÇÃO DE PONTO DE CÂMERAS DE IMAGENS), para atender as necessidades da Sec. Municipal de Administração, Sec. Municipal de Educação, Sec. Municipal de Saúde e demais Secretarias, deste Município, conforme especificações, quantitativos e condições descritos no Termo de Referência, pelas condições estabelecidas neste instrumento. **PRAZO:** A contar da data de

sua assinatura até 31 de dezembro de 2016. Teixeira de Freitas, 03 de outubro de 2016.

Marli Oliveira de Jesus
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 2-908-2016**

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2-908-2016. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA. **CONTRATADO:** POSTO SEGURO II - DERIVADOS DE PETROLÉO LTDA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo o acréscimo no valor do contrato firmado entre as partes do percentual de 25% (vinte e cinco por cento), acrescendo o valor de R\$ 225.548,56, totalizando o valor de R\$ 1.127.742,81. **FUNDAMENTO:** Art. 65 II, d da Lei Federal nº 8.666/1993. Teixeira de Freitas-BA, 09 de setembro de 2016.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 007/2016 SEAGRI

REVOGA A PORTARIA Nº 006/2016 SEAGRI QUE TRANSFER A FEIRA DE QUARTA-FEIRA DIA 12 DE OUTUBRO PARA DIA 13 DE OUTUBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de julho de 2007, pelo presente.

CONSIDERANDO que os comerciantes pediu ao município a manutenção da feira de quarta-feira, onde é realizada semanalmente a feira livre do Mercado Caravelas, nessa cidade e que esse ano veio acontecer no dia 12 de outubro que é feriado data comemorativa do Padroeiro do Brasil, Nossa Senhora Aparecida;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 006/2016 SEAGRI, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03.10.16, mantendo a realização da feira na quarta-feira dia 12 de outubro de 2016.



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 06 de outubro de 2016, Nº 2538 | Caderno 1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e oficie-se.

Secretaria Municipal de Agricultura de Teixeira de Freitas, 06 de Outubro de 2016.

Luciano Barro Silva
Secretário Municipal de Agricultura

PORTARIA Nº 009/2016

Luís Henrique Ressureição de Souza - Matrícula nº 25.964 - **Secretário da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania do Município de Teixeira de Freitas-BA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 419/2007 de julho de 2007, pelo presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Marcelino Reis Cajaes Filho - Matrícula nº 20.319 - Departamento Financeiro Administrativo, como Fiscal de Contrato, da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania, na forma do art.67 da Lei n.º8.666/93.

CONTRATO Nº
2-938/2016-PMTF

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registra-se, publique e Cumpra-se.

Teixeira de Freitas, 03 de outubro de 2016.

Luís Henrique Ressureição de Souza
*Secretário Municipal de
Segurança com Cidadania*

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2016

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, o Pregão referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2016 FMS**, Processo Nº 692/2016 FMS, visando futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material permanente (MOTOCICLETA), pela ausência de interessados na licitação, não havendo mais

interesse pela administração pública em nova abertura do certame.

Teixeira de Freitas 06 de Outubro de 2016

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, o Pregão referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016 FMS**, Processo Nº 689/2016 FMS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades deste município, pela ausência de interessados na licitação, não havendo mais interesse pela administração pública em nova abertura do certame.

Teixeira de Freitas 06 de Outubro de 2016

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto a revogação do processo licitatório 704/2016, referente ao PP 062/2016, para a Contratação de empresa para fornecimento de Material Permanente, Material de Consumo e manutenção (PONTO ELETRÔNICO) a fim de atender as necessidades da Atenção Básica, CER IV e LACEN, de responsabilidade do FMS deste município. Analisados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador e ainda, tomando por base a justificativa lançada nos autos acerca da inviabilidade da execução do objeto, bem como o "Parecer Jurídico" da Procuradoria Geral do Município que opinou pela legalidade do processo e por consequência a revogação do processo. Assim, REVOGO o processo licitatório 704/2016, referente ao PP Nº 062/2016, conforme justificativas apresentadas.

João Bosco Bittencourt
Prefeito Municipal

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 06 de outubro de 2016, Nº 2538 | Caderno 1



Portaria nº. 55/2016

A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 25 do Decreto nº 192 de 16 de setembro de 2016, pelo presente

RESOLVE, tendo em vista a insuficiência de recursos humanos verificada em algumas unidades escolares para compor a Comissão Eleitoral Escolar:

Artigo 1º - Nas unidades escolares em que não houver número de servidores voluntários suficiente para compor a Comissão Eleitoral Escolar, os representantes do quadro de servidores do Município serão designados pela Comissão Eleitoral Central.


Parágrafo único- O servidor que se negar a cumprir a designação da Comissão Eleitoral Central sofrerá as penalidades previstas no Regimento Interno Unificado das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Teixeira de Freitas

Artigo 2º - Nas unidades escolares em que não houver número de servidores suficiente para compor a lista de suplentes da Comissão Eleitoral Escolar, será exigida apenas a lista de membros titulares, sendo dispensada a lista de membros suplentes.

Parágrafo único- Nas unidades escolares em que não houver número de servidores efetivos suficiente para compor, sequer, a lista de titulares da Comissão Eleitoral Escolar, os membros titulares serão designados pela Comissão Eleitoral Central dentre os servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeira de Freitas - BA, 06 de outubro de 2016.


COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL
Eleição Diretores e Vice-diretores

Comissão Eleitoral Central

Rua Dr. Rafael de Castro, 270 – Ouro Verde - Teixeira de Freitas – Bahia – CEP: 45985-669
Telefone: (73) 3011-0228 / 3011-0200 – E-mail: comissao: eleicaodiretoresx@gmail.com



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 06 de outubro de 2016, Nº 2538 | Caderno 1



Portaria nº. 56/2016

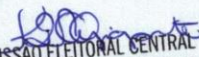
A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 25 do Decreto nº 192 de 16 de setembro de 2016, pelo presente

RESOLVE, tendo em vista a insuficiência de recursos humanos para acompanhamento e fiscalização das eleições para escolha dos ocupantes dos cargos de Diretor e Vice-Diretor do Magistério Público das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino localizadas nos Distritos e no campo:

Artigo 1º - Nas unidades escolares localizadas nos Distritos e no campo, as eleições para escolha dos ocupantes dos cargos de Diretor e Vice-Diretor do Magistério Público das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino realizar-se-ão no dia 09 de novembro de 2016 apenas no turno de funcionamento da respectiva unidade escolar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeira de Freitas - BA, 06 de outubro de 2016.


COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL
Eleição Diretores e Vice-diretores

Comissão Eleitoral Central

Rua Dr. Rafael de Castro, 270 – Ouro Verde - Teixeira de Freitas – Bahia – CEP: 45985-669
Telefone: (73) 3011-0228 / 3011-0200 – E-mail: comissao: eleicaodiretoresx@gmail.com

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 06 de outubro de 2016, Nº 2538 | Caderno 1



Portaria nº. 57/2016

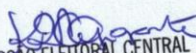
A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 25 do Decreto nº 192 de 16 de setembro de 2016, pelo presente

RESOLVE:

Artigo 1º - A lista da composição das Comissões Eleitorais Escolares ficará à disposição para consulta pública na Secretaria Municipal de Educação e Cultura durante todo o período das eleições para escolha dos ocupantes dos cargos de Diretor e Vice-Diretor do Magistério Público das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeira de Freitas - BA, 06 de outubro de 2016.


COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL
Eleição Diretores e Vice-diretores

Comissão Eleitoral Central

Rua Dr. Rafael de Castro, 270 – Ouro Verde - Teixeira de Freitas – Bahia – CEP: 45985-669
Telefone: (73) 3011-0228 / 3011-0200 – E-mail: comissão: eleicaodiretores@gmail.com



Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 06 de outubro de 2016, Nº 2538 | Caderno 1



Portaria nº. 58/2016

A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 192 de 16 de setembro de 2016, pelo presente

RESOLVE:

Artigo 1º - Durante a campanha eleitoral dos candidatos a Diretor e Vice-Diretor do Magistério Público das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, são vedadas:

- I- propaganda de caráter político-partidário;
- II- atividades de campanha antes do tempo estipulado pela Comissão Eleitoral Central;
- III- distribuição de brindes ou camisetas;
- IV- remuneração ou compensação financeira de qualquer natureza decorrente de trabalhos desenvolvidos em função da campanha eleitoral;
- V- ameaças, coerção ou qualquer forma de cerceamento de liberdade.

Artigo 2º - A campanha eleitoral do candidato a Diretor ou a Vice-Diretor na unidade escolar deverá pautar-se pela divulgação e pela discussão do seu Plano de Trabalho para a Gestão da Unidade Escolar.

§ 1º Não será permitida a divulgação de material que contenha somente informações de caráter pessoal do candidato.

§ 2º Será vedado qualquer tipo de abuso do poder econômico, conforme tipificado pelo TSE.

Rua Dr. Rafael de Castro, 270 – Ouro Verde - Teixeira de Freitas – Bahia – CEP: 45985-669
Telefone: (73) 3011-0228 / 3011-0200 – E-mail: comissao: eleicaodiretoresx@gmail.com

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 06 de outubro de 2016, Nº 2538 | Caderno 1



Artigo 3º - O candidato a Diretor ou a Vice-Diretor que desrespeitar as regras de propaganda eleitoral sofrerá as seguintes sanções às chapas habilitadas:

- I- advertência escrita, no caso previsto no inciso II do art. 1º desta Portaria;
- II- suspensão das atividades de campanha, por até cinco dias, no caso previsto no inciso III do art. 1º desta Portaria;
- III- exclusão do processo eleitoral corrente nos casos previstos nos incisos I e IV do art. 1º desta Portaria e na reincidência das condutas previstas nos incisos II e III do art. 1º desta Portaria;
- IV- proibição de participar, como candidato, dos processos eleitorais de que trata o Decreto 192/2016, por período de seis anos, no caso previsto no inciso V do art. 1º desta Portaria.

§ 1º As sanções previstas nos incisos I e II serão aplicadas pela Comissão Eleitoral Escolar, enquanto as previstas nos incisos de III e IV serão aplicadas pela Comissão Eleitoral Central.

§ 2º Das sanções aplicadas pela Comissão Eleitoral Escolar, caberá recurso à Comissão Eleitoral Central.

§ 3º Das sanções aplicadas pela Comissão Eleitoral Central, caberá recurso ao Secretário Municipal de Educação e Cultura.

§ 4º Os recursos de que trata este artigo terão efeito suspensivo durante o período de sua análise e seu julgamento.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeira de Freitas - BA, 06 de outubro de 2016.


COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL
Eleição Diretores e Vice-diretores

Comissão Eleitoral Central

Rua Dr. Rafael de Castro. 270 – Ouro Verde - Teixeira de Freitas – Bahia – CEP: 45985-669
Telefone: (73) 3011-0228 / 3011-0200 – E-mail: comissao: eleicaodiretores@gmail.com